



CONDOESTE

**II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
015/2025**

Processo Administrativo nº 023/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Código CidadES 2025.501C2600004.09.0019

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2025, de 06/08/2025, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação publica, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPEUTICA, pessoa jurídica, com sede na Rua Alexandre Calmon, nº 247, Colatina/ES, CEP: 29700-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.372.746/0001-99, neste ato representada pelo Sr. DIONÍSIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR, sócio administrativo, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a inclusão, no escopo do contrato original, dos serviços relacionados ao atendimento das exigências da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), especialmente no que se refere:

- a) Avaliação de riscos psicossociais (ARP)



CONDOESTE

- b) Diagnóstico preliminar de riscos psicossociais (DPRPS);
- c) Relatório técnico para anexo ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este aditivo justifica-se em razão das alterações que entraram em vigor a partir do dia 26 de maio de 2026, da NR-01, demandando a adequação dos processos de Saúde e Segurança do Trabalho da Contratante.

2.2. Considerando que a Contratada já é responsável pelo gerenciamento das informações ocupacionais e pelo envio dos dados ao e-Social, torna-se necessário incorporar ao contrato vigente as atividades supracitadas, garantindo integração, conformidade legal e rastreabilidade das informações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para execução dos serviços descritos no presente aditivo, as partes acordam que o valor adicional será de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), acrescido ao valor global já previsto no contrato, conforme condições de pagamento pactuadas. Passando o valor global de R\$15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais) para R\$15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. As disposições ora incluídas passam a vigorar a partir da assinatura deste instrumento e permanecem vinculadas ao prazo de vigência do contrato principal, salvo disposição em contrário pactuada entre as partes.



CONDOESTE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Colatina/ES, 24 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704
Assinado de forma digital por MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE

DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR:89641477749
Assinado digitalmente por DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR:89641477749
ND: C=BR, CN=DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR:89641477749, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 07:03:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

DIONÍSIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
Sócio Administrador CLIMPET

Aditivo**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
015/2025****Processo Administrativo nº 023/2025
Dispensa de Licitação nº 005/2025
Código CidadES 2025.501C2600004.09.0019****Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.**Contratada:** CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.372.746/0001-99.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames médicos trabalhistas, documentos de segurança do trabalho e PPP, para atender a demanda de atividades do CONDOESTE.**Fundamento Legal:** Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c seu § 2º.**Vigência:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026**Protocolo 1818421****Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Convocação****5ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU
Nº01/2026.**

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR A CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2026, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços nos cargos de **Analista Ambiental I**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM Guandu, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL I

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL	
Classificação	Nome
2	Francielle Peisino de Souza Barreto

Art. 2.º A candidata convocada, classificada no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 01/2026, conforme Item VIII do referido Edital,

deverá comparecer no dia, **30 de junho de 2026 (terça-feira)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, até o **horário das 13:00h**, para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º A candidata deverá estar munida dos seguintes documentos, nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso ou Declaração de Previsão de Término de Curso, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (**para o cargo de Analista Ambiental I**);
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação (**para o cargo de Analista Ambiental I**);
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo (Imposto de Renda);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.

Art. 4.º A candidata convocada que desistir da vaga, deverá preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º A candidata convocada, que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **estará automaticamente eliminado do processo seletivo**.

Afonso Cláudio - ES, 29 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu

ANEXO I**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado _____ civil _____,
residente e domiciliado _____
nº _____, Bairro _____, município de _____,
estado do Espírito Santo, RG
nº _____; CPF nº _____, candidato
aprovado no **Edital no Processo Seletivo**